

PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UMA REDE DE TRATAMENTO E
DIFUSÃO DAS TESES PORTUGUESAS

Por:
Albertina Marcos da Silva
Clara Pinto
Luísa Nunes dos Santos
Manuela Santos

Resumo

Como resultado do Decreto-Lei nº 362/86 a Biblioteca Nacional começou a receber por depósito legal teses de doutoramento e mestrado assim como outros trabalhos integrados na carreira docente do ensino superior.

Estando a B.N. integrada numa base de dados cooperativa de âmbito nacional, na qual participam grande número de bibliotecas universitárias, que por seu turno tratam também as dissertações académicas, propõe-se a criação de uma rede de processamento e difusão bibliográficos das mesmas com o objectivo de uma maior racionalização e de uma maior rentabilização dos recursos existentes.

Apontam-se caminhos para a formalização institucional desta proposta, tendo em conta os órgãos já instituídos e com responsabilidades na promoção da cooperação entre bibliotecas.

Introdução

A Biblioteca Nacional, como agência bibliográfica nacional, para além de outras atribuições, cabe assegurar o tratamento e a conservação do património documental português, isto é, de toda a documentação produzida em Portugal, em língua portuguesa, que diga respeito a Portugal independentemente do local onde seja produzida e de interesse para a cultura portuguesa.

Compete-lhe também produzir e divulgar a bibliografia nacional corrente. No sentido de concretizar estas atribuições da BN, existe a Lei de Depósito Legal que tem sofrido várias actualizações, a última das quais data de 3 de Março de 1982. Esta obriga ao depósito legal, na Biblioteca Nacional, de todas as obras impressas ou publicadas no país, ou seja, de todas as formas e tipos de publicações ou de quaisquer outros documentos produzidos por oficinas, fábricas, ou serviços de reprografia destinados a venda ou distribuição gratuita.

Por outro lado, cabe também à Biblioteca Nacional organizar e desenvolver actividades de investigação e de expansão cultural, bem como facilitar a pesquisa aos investigadores. Neste âmbito, e por se considerarem de interesse as teses de doutoramento e mestrado, bem como os trabalhos de síntese destinados às provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, previstos no estatuto da carreira docente universitária, foi criado o Decreto-Lei nº 362/86 que obriga ao seu depósito legal, dado que a lei de 3 de Março não os abrangia. Passaram, assim, a dar entrada na Biblioteca Nacional, documentos que, de um modo geral, não estavam acessíveis a um grande número de investigadores.

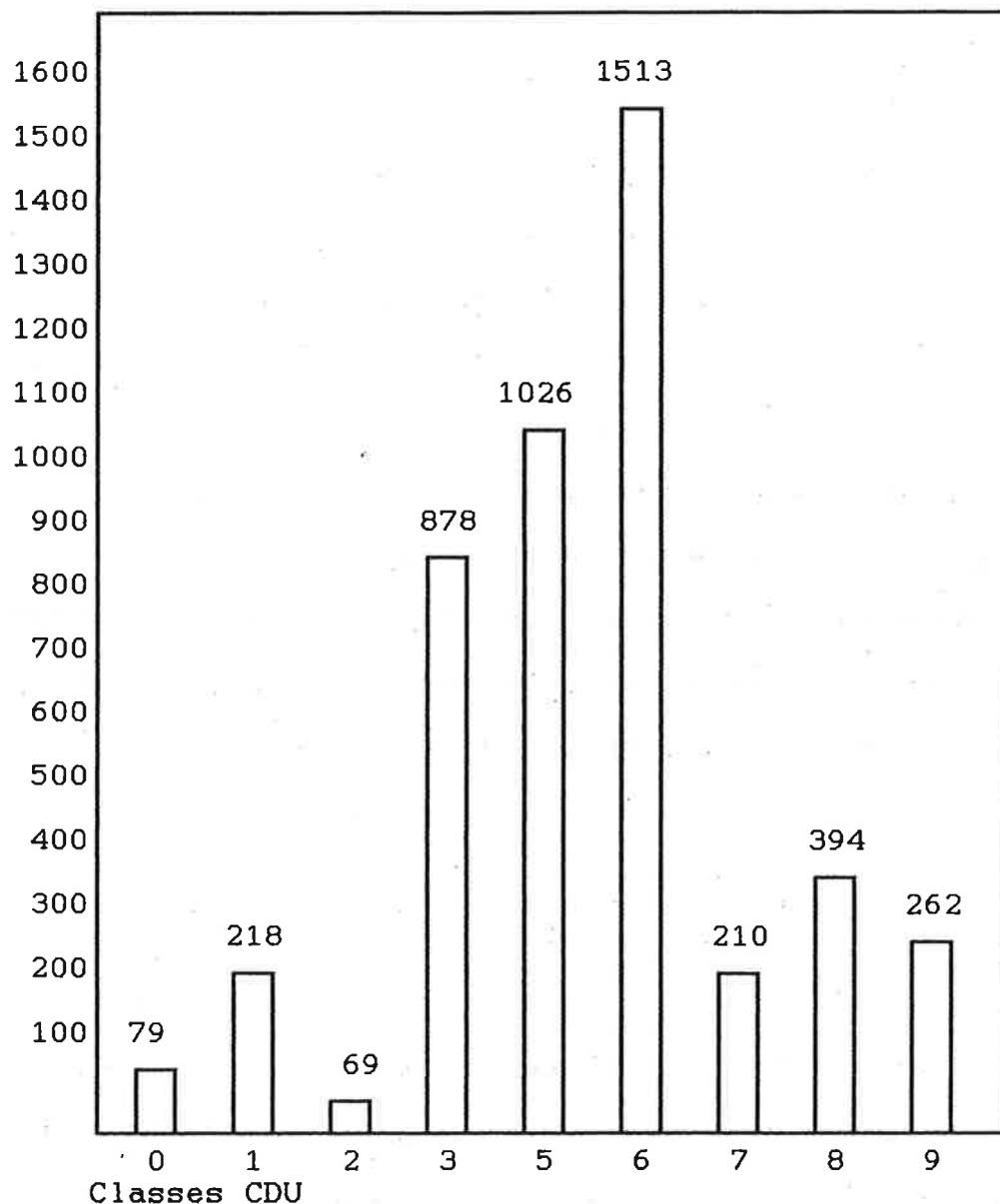
1 Situação actual do tratamento e da difusão das teses

Desde 1986 até 15 de Dezembro de 1991, recebeu a Biblioteca Nacional 3747 teses, que têm sofrido o mesmo tratamento documental que as outras obras de Depósito Legal. No que se refere

à classificação e indexação, apresentamos o seguinte quadro com a distribuição das teses, segundo as grandes classes CDU.

TESES ENTRADAS NA BN ENTRE 1986 E 1991

Nº de teses



Da sua análise podemos concluir que são as áreas das ciências puras e aplicadas que apresentam um maior número de dissertações entradas na BN. Todos sabemos da extrema escassez de

peçoal técnico superior BAD com formação nessas áreas, o que contribui para a dificuldade na análise de conteúdo de grande número dessas teses. Existe, porém, ainda outro problema que julgamos urgente solucionar: na realidade, as teses que dão entrada na BN são também objecto de tratamento nas bibliotecas das várias faculdades e escolas superiores de cujo fundo fazem parte. Hoje, mais do que nunca, há necessidade de rentabilizar os recursos humanos existentes, acabando com a duplicação de tarefas. Esta duplicação não se justifica actualmente, no que respeita às teses, quando existe uma Base Nacional de Dados Bibliográficos que não é senão o catálogo colectivo das bibliotecas portuguesas, alimentado por todos os cooperantes. Por conseguinte, poder-se-á tirar partido desta situação, racionalizando o trabalho e o tempo dispendido, tão importante para todos, criando meios mais eficazes de tratar e difundir estes trabalhos académicos, nomeadamente pensando na constituição de uma rede de tratamento e difusão das teses portuguesas.

2 Cooperação no tratamento e na difusão das teses

Um grande número de instituições universitárias e escolas superiores são já cooperantes na Base Nacional de Dados Bibliográficos. A maioria envia os seus registos em diskette, sendo estes carregados na base, depois de revistos e eliminados os respectivos duplicados.

Se os registos bibliográficos das teses vierem integrados no conjunto dos registos enviados por uma biblioteca, serão eliminados, caso já existam na base de dados, acrescentando-se apenas a cota ao registo existente. Esta situação ocorre em relação às bibliotecas que não efectuam o carregamento em linha.

Em qualquer dos casos, o essencial no âmbito desta comunicação é a forma como se processa o tratamento das teses. Daí que a nossa proposta vá no caminho da atribuição da responsabilidade desse tratamento às próprias instituições universitárias de que elas são oriundas, de forma a garantir um tratamento mais rápido e mais pertinente, justificado pela proximidade quer de quem as apresentou quer dos utilizadores aos quais preferencialmente se destinam.

Uma vez que as teses são entregues nas reitorias das várias universidades que, as distribuem, por sua vez, pelas faculdades e pela Biblioteca Nacional, seriam os seus serviços de documentação os órgãos, por excelência, de coordenação no seu tratamento bibliográfico; tal não implica, contudo, que sejam eles a efectuá-lo.

O seu papel seria o de receber de cada faculdade os registos referentes às teses a ela apresentadas e de proceder à sua difusão.

Esta difusão deveria orientar-se quer para instituições universitárias ou de investigação nacionais e estrangeiras, quer para a Base Nacional de Dados Bibliográficos. Conforme os recursos

existentes nos serviços de documentação ou nas bibliotecas centrais das universidades o envio de registos poderia ser feito em linha, através de diskette ou mesmo de listagens impressas.

Considerando a importância das teses e de outros trabalhos, realizados no âmbito da carreira docente do ensino superior, para o desenvolvimento da investigação nas várias áreas do conhecimento, e tirando partido das novas tecnologias da informação, seria de estudar a sua divulgação através de CD-ROM. Tal poderia ser feito em colaboração com instituições universitárias de outros países, organizando-se CD-ROMs por áreas temáticas ou, caso se verificasse ser mais útil, reunindo um conjunto de teses produzidas num determinado período de tempo.

A concretizar-se um projecto de CD-ROM de literatura cinzenta portuguesa, as teses e outros trabalhos da carreira docente do ensino superior poderiam aí integrar-se.

3 Proposta de formalização institucional

Para a formalização institucional desta proposta, parece-nos de ter em conta a existência de órgãos que, pelas suas competências, poderão estudá-la, encaminhá-la e dar-lhe execução.

Entre eles, o Conselho Superior das Bibliotecas Portuguesas, poderá ser o órgão de encaminhamento desta proposta, dado que é um órgão colegial com funções consultivas, cujas competências são, entre outras, "estimular a cooperação entre bibliotecas

são, entre outras, "estimular a cooperação entre bibliotecas dependentes dos diversos organismos de tutela" e "promover a coordenação entre as bibliotecas portuguesas, com vista à plena eficácia da cooperação internacional entre bibliotecas". (1)

Tendo nele assento o Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, este pronunciar-se-á sobre a oportunidade de levar o assunto ao conselho a que preside e contribuirá, com a sua opinião, para o parecer que a Comissão Executiva do Conselho Superior das Bibliotecas Portuguesas entender elaborar. O Conselho de Reitores, por seu turno, dará igualmente o seu parecer sobre o assunto e cada Reitor poderá promover a concretização da proposta na sua Universidade.

(1) Decreto-Lei nº 361/90 de 23 de Novembro